

## EDITAL

### ASSUNTO: Cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas

Márcio Paulo Carrulo Morais, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que, por despacho do Vereador com competências subdelegadas, emitido em 18 de maio de 2026 e, exarado na Resolução n.º 2026-0856, ao abrigo da alínea ee) do n.º I do artigo 33.º do mesmo Anexo, foi iniciado procedimento conducente à cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas, que é parte integrante do complexo das piscinas municipais e integra o conjunto de bens imóveis do domínio privado disponível do município de Armamar, com base nos seguintes fundamentos:

A abertura das piscinas municipais descobertas está prevista para o dia 15 de junho de 2026; O município dispõe de instalações propícias à exploração de um bar, destinado não só à venda de bebidas e comida rápida, mas também à promoção do espaço com outras atividades de lazer.

Em respeito pelo princípio da boa administração, tendo em vista a prossecução do interesse público, a racionalização dos recursos disponíveis e a rendibilidade do espaço, promove-se a cessão de exploração do bar das piscinas municipais descobertas mediante apresentação de propostas em carta fechada, com ato público de abertura, nos termos e condições abaixo:

**Prazo de entrega de propostas e ato público de abertura:** As propostas devem ser entregues até às 10:30 horas do dia 01 de junho de 2026. Nessa mesma data e hora realizar-se-á o ato público de abertura das propostas, no Salão Nobre do edifício sede do Município.

**Critério de adjudicação:** A adjudicação será feita à proposta que apresente o valor mais elevado, desde que igual ou superior ao valor base de licitação. Em caso de empate entre as propostas de valor mais elevado, proceder-se-á à licitação.

**Identificação e valor base de licitação do imóvel:** O constante do quadro seguinte:

DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	VALOR BASE
Bar das piscinas municipais descobertas de Armamar	Armamar	1.000,00 €/época balnear

**Modo de apresentação de propostas:** As propostas devem ser apresentadas por escrito até às 10:30 horas do dia 01 de junho de 2026, em sobrescrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a expressão "PROPOSTA" e o nome do proponente, sendo este encerrado num segundo sobrescrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e entregue por via postal ou em mão para: Edifício da Câmara Municipal de Armamar, Praça da República, 5110-127 Armamar. Para o efeito, poderá ser utilizada a minuta de proposta em Anexo ao Programa de Procedimento.

As propostas devem indicar um valor igual ou superior ao valor base de licitação.





CÂMARA MUNICIPAL

Praça da República

5110-127 Armamar | Portugal

T. (+351) 254 850 800

### **Abertura de propostas e participação no ato público:**

No ato público de abertura, os valores constantes das propostas apresentadas são tornados públicos. Havendo propostas de igual valor mais elevado, proceder-se-á de imediato a licitação entre os respetivos proponentes presentes. Se não existirem propostas ou não existirem propostas válidas, o procedimento é declarado deserto.

Podem apresentar propostas quaisquer interessados, pessoas singulares ou coletivas. Para efeitos de participação na licitação em caso de empate, é necessária a presença do proponente ou do seu representante devidamente habilitado no ato público.

**Ofertas de licitação:** As ofertas de licitação em caso de empate são aceites em lanços mínimos de 50,00 € (cinquenta euros), sem limite de lances, até desempate.

A informação constante do presente edital não dispensa a leitura do Programa de Procedimento e do Caderno de Encargos, disponíveis para consulta no sítio de internet do Município ([www.cm-armamar.pt](http://www.cm-armamar.pt)) e no Balcão Único de Atendimento, durante as horas de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo e publicado no sítio de internet do Município.

Edifício sede do município de Armamar,

O Presidente da Câmara Municipal,  
(assinado digitalmente)

